ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 02/2023, DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 23/02/2023.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à primeira Sessão Extraordinária do corrente ano, conforme Convocação datada de 22 de fevereiro de 2023. De imediato, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, solicitou que o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabricio Trentin de Moura (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente, e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente proferiu os informes iniciais. Após, solicitou que o 1º Secretário realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 010/2023** – Concede reposição aos vencimentos através de Revisão Geral Anual e dá outras providências. **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: Nº 02/2023** – Concede Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Nonoai-RS. **Nº 03/2023** – Concede Revisão Geral Anual aos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo Municipal de Nonoai-RS. **Nº 04/2023** – Concede Revisão Geral Anual aos subsídios da Prefeita e do Vice-Prefeito do Município de Nonoai-RS. **Nº 05/2023** – Concede Revisão Geral Anual aos subsídios dos Secretários Municipais de Nonoai-RS. Após a leitura das matérias, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que, por acordo de lideranças, pronunciaram-se apenas os Líderes de Bancadas: Marcele Casia Cazarotto (pela Bancada do PDT), Marta Regina Predebon Caresia (pela Bancada do PP), Nelso dos Santos (pela Bancada do PT). Após os pronunciamentos, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 010/2023:** aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 02/2023:** aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 03/2023:** aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 04/2023:** aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 05/2023:** aprovado por unanimidade. Findada a votação, como nada mais havia para ser tratado, a Presidente encerrou, às dezoito horas e vinte e um minutos, os trabalhos da primeira Sessão Extraordinária do ano de 2023, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e pelo 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna. Fim.

ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Benildes Casarin Zanatta
Presidente

Sergio Luiz Montagna
1º Secretário

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE | SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente
1º Secretário

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br